



República Federativa do Brasil
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 542 - SALA 1012

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº 36.557 Lº 2 L/7 FLS. 81.

IMÓVEL: Apartamento nº 304 do edifício sob o nº 304 da rua Conde de Bonfim, na freguesia do Engenho Velho, com a fração ideal de 1/22 do respectivo terreno, medindo na totalidade 36,10m pelo alinhamento da rua Conde de Bonfim, 28,30m pelo alinhamento da rua Natalina, com a qual faz esquina: 36,10m pelo lado oposto ao alinhamento da rua Conde de Bonfim, onde confronta com o prédio nº 15 da rua Natalina, e 29,55m pelo lado oposto ao alinhamento da rua Natalina onde confronta com o prédio nº 869 da rua Conde de Bonfim. Inscrição nº 0589783. CL 06862.-**Proprietárias:** EDITH DE ANDRADE E NAIR DE ANDRADE, brasileiras, solteiras, maiores, do lar, inscrita no CPF sob os nºs 022.075.677/53 e 043.663.527/53, residentes e domiciliadas nesta cidade. Título de Propriedade Lº 3 AS nº 26354, as fls. 104, deste cartório.

R-1/36.557.-COMPRA E VENDA: De acordo com instrumento particular datado de 3 de setembro de 1980, hoje arquivado, neste cartório, as proprietárias qualificadas na matrícula, venderam o imóvel pelo preço de CR\$1.700.000,00 a ADALCINDO FERNANDES VIEIRA, brasileiro, desquitado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 094.911.808-06, residente e domiciliado nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago em 18 de agosto de 1980, pela guia nº 2465367. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1980.

R-2/36.557.-HIPOTECA: Pelo mesmo título do R-1, o adquirente ali matriculado deu o imóvel em primeira hipoteca à BRADESCO RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.265.372/0001-07, em garantia da dívida de CR\$1.190.000,00 a ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas, segundo o PES/SAM, aos juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30 de outubro de 1980, no valor de CR\$17.805,49. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1980.

AV-3/36.557.-RETIFICAÇÃO:- Com base no § 1º do Art. 213 da Lei nº 6015, de 31-12-1973, e de acordo com o instrumento particular, que serviu de título para o R-1, fica retificada a matrícula acima para tornar certo que o número do prédio é 867, e não como constou.- Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1983.